



01
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº: 223 / 2026

PROJETO DE: _____

Projeto de Lei Ordinária: 223 / 2026

Data de entrada: 9 de Março de 2026

Autor: Diltão

Protocolo: 243 / 2026

AUTOR: _____

Ementa: "Dispõe sobre denominação de rua no bairro Morro Grande e dá outras providências." (Rua Jesuina Vieira Ruivo Bispo)

ASSUNTO: _____

Despacho Inicial:

NORMA JURIDICA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

02
GA

PROJETO DE LEI Nº 223/2026

"Dispõe sobre denominação de uma Rua Jesuina Vieira Ruivo Bispo e dá outras providências."

MARIO PIRES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada como "Rua Jesuina Vieira Ruivo Bispo", localizada no bairro Morro Grande, com aproximadamente 500 metros de comprimento e 4 metros de largura, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 10 DE MARÇO DE 2026


ADELTON VIEIRA PINTO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

03

PROJETO DE LEI 223 / 2026 – Dispõe sobre Denominação da Rua Jesuina Vieira Ruivo Bispo .

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei, tendo em vista que diversos moradores da rua a ser denominada, procuraram esta Casa de Leis para solucionar o problema daquela rua inominada, o que vem prejudicando sensivelmente os moradores que ali residem.

A denominação da rua é de grande importância aos moradores que residem no local há anos para facilitar a ligação de rede de água e conseqüentemente terão facilidades com os serviços de saneamento básico, bem como a localização para entrega de mercadorias e alimentos.

Convém esclarecer que a Rua a ser denominada já possui eletricidade, IPTU, portanto está de acordo com as normas municipais.

Desta forma, apresentamos este Projeto de Lei, para o qual pedimos a aprovação dos nobres edis.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 10 DE MARÇO DE 2026.

Adeilton Vieira Pinto
ADEILTON VIEIRA PINTO
VEREADOR

of



GigU

MAGUINU JARDINAGEM



CCB MORRO GRANDE

Assembleia de Deus -
Setor 08 Morro Grande

100 pes
20 m



ige
raç



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JESUINA VIEIRA RUIVO BISPO
MATRÍCULA:
114900.01.55.2008.4.00015.205.0008108-16

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE
feminino parda casada, com quarenta anos de idade

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR
Ibiuna - SP 21.647.436-SSP/SP sim

FILIAÇÃO E RESIDENCIA
filha de RAMIRO VIEIRA RUIVO e de EVA VIEIRA RUIVO, residentes (ambos falecidos);
Residência: no Bairro Morro Grande, Ibiuna, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO DIA MES ANO
catorze de dezembro de dois mil e oito, às 14 12 2008
06:05 horas

LOCAL DE FALECIMENTO
no Hospital Municipal de Ibiuna - SP

CAUSA DA MORTE
Choque cardiogênico, Infarto do miocárdio, Diabetes mellitus. (D.O. Nº 13010612-0)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO DECLARANTE
Cemitério da Saudade - Ibiuna - SP DARCIR VIEIRA RUIVO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutor Henrique Dreicon, CRM 44.036

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
OBSERVAÇÕES -> VIDE VERSO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
IBIUNA, 01 de abril de 2014.

ARIANA RODRIGUES ALVES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Comarca de Ibiuna Estado de São Paulo

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas Comarca de Ibiuna-SP
Av. Fortunatinho, 125
ARIANA RODRIGUES ALVES
ESCREVENTE AUTORIZADA

OFICIAL	IPESP	TOTAL
20,08	4,02	24,10
Dig: L.F.S.M.		

Av. Fortunatinho, nº 321 - Centro
Ibiuna - SP - 18.120-000 Fone/Fax (15)3248-3262
Alexandro Silva Trindade
Oficial de Registro

125
SOSA
STITUTA

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Ibiuna
Av. Fortunatinho, 321 - Centro - Ibiuna - SP - Fone / Fax: (15) 3248-3262

emitido por semelhança a firma suá de ARIANA RODRIGUES ALVES, em documento sem valor econômico, e dou fé.
Ibiuna, 01 de abril de 2014.

ca testam. Luzinete Ferreira de Sousa
Luzinete FERREIRA DE SOUSA MENDES - Oficial Substituta
Total: 4,50 e VALIDO SOMENTE COM MODELO DE BUENYSSALIDADE

25

11490-0-AA 000003614

11490-0-002001-004000-1113

0387AA04596



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

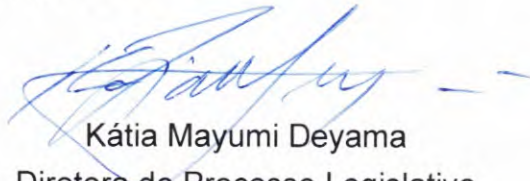


CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 223 de 2026 de autoria do Vereador Adeilton Vieira Pinto, foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 10 de março de 2026, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do mesmo dia e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº 223 de 2026 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 11 de março de 2026.



Kátia Mayumi Deyama

Diretora do Processo Legislativo